Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2274005, RE-SOLVE:

Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFEN- SOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN- CIONAL	TITULARIDADE/DE- Signação	ACUMU- Lação	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
PAULA MARIA	57190980	06a DP Cível e da Infân-	1ª DP de Alenquer	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/03/2025 a 23/03/2025
DE SOUZA ADRIAO	57190980 cia e da Juventude de Santarém	1ª DP de Óbidos	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/03/2025 a 23/03/2025	

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA Diretor do Interior

Protocolo: 1173835 PORTARIA nº 209/2025-GGP/DI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10°, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2280161, RE-

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLI- CO (A)	ID FUNCIO- NAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMU- LAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Marcos Leandro Ventura de Andrade	80845955/1 ^{2a}	2ª DP Criminal de Santarém	1ª DP de Oriximiná	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, §único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/02/2025 a 09/03/2025
			1ª DP de Oriximiná	10% do vencimento- base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 19/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA Diretor do Interior

Protocolo: 1173799 PORTARIA nº 208/2025-GGP/DI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10°, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2263458, RE-SOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARI- DADE/ DESIGNA- ÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jaqueline Kurita	57234661/1 Cível	1ª DP	2ª DP Cível de Capanema	10% do vencimento- base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/02/2025 a 01/03/2025
·		Capanema	3ª DP Cível/Infância e Juven- tude de Capanema	5% do vencimento- base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/02/2025 a 01/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA Diretor do Interior

Protocolo: 1173803 PORTARIA nº 220/2025/GGP/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/24, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2295200, **RESOLVE:**

Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)							
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS					
ÁLEX GONÇALVES BARRETO BAPTISTA	5981493	26 e 27/02/2025					
ANA LAURA BAIOCCHI DE SOUZA PARREIRA	5981503	06 e 07/03/2025					
ANA LUIZA MELO LEAL	5981495	27 e 28/02/2025					
CARINA AMARAL DA LUZ	57233065	11 e 13/03/2025					
MARCELA HENRIQUE LARANJA	5981500	06 e 07/03/2025					
SERVIDOR (A) PÚ	SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)						
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS					
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	5981877	17/03/2025					

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173818

PORTARIA nº 223/2025-GGP/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2296555, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folgas à servidora pública KARINA MAIA PINTO, Id. Funcional nº 5958276/ 2, decorrente da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 06 e 07/03/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173819 PORTARIA nº 218/2025-GGP/DM, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10°, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024 Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2264192, RE-

Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLI- CO(A)	ID. FUN- CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMU- LAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
VERONICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	5974695	1ª DP de São Miguel do Guamá	1ª DP de ToméAçu	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/03/2025 a 15/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA Diretor do Interior

Protocolo: 1173831 PORTARIA nº 207/2025-GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2279276, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN- CIONAL	TITULARIDADE/DE- SIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Geraldo Rolim Tavares Júnior	57191060	3ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	07/01/2025 a 30/06/2025
Bernardo Brito de Moraes	5890159	13ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	07/01/2025 a 30/06/2025
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994	Coordenação do NAEFA	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
Rodrigo Oliveira Bezerra	57231624	14ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	07/01/2025 a 30/06/2025
Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	55589166	10ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	06/02/2025 a 30/06/2025